

PROCESSO N°
24/11

REG. PROC. N°
05

FL. 1
FOLHA N°
18



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

AUTOS DE

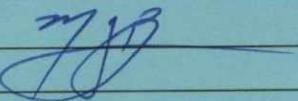
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/11

Título de Cidadão ao Dr. Eduardo Rached

Autor: de Ver. Eduardo Leme da Silva

AUTUAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de março de 2011
autuo o P.D.L. nº 01 em frente

Eu, , subscrevi



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º 01 /2011

Concede Título de Cidadania ao Doutor "EDUARDO RACHED"

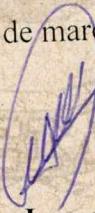
CÂMARA MUNICIPAL DE LEME		
Prot. N.	254	L. N.º 31 Fls. 01
Recebido em	23	31/2011
FUNCIONÁRIO		

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Doutor **Eduardo Rached**, pelos relevantes serviços prestados à população do Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 23 de março de 2011.


Eduardo Leme da Silva
Vereador

REGISTRO

Registrado sob o nº de ordem 24...

rls 18, do Registro de Processo nº 5

Leme, 23 de 3 de 20 4

Funcionário _____





CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Lemense ao Doutor Eduardo Rached, pela contribuição à população do Município de Leme, de forma incansável, como médico ortopedista, pela Prefeitura Municipal junto ao CMI, e na Santa Casa Saúde.

HISTÓRICO

NOME: EDUARDO RACHED

QUALIFICAÇÃO: brasileiro, maior, casado, médico, portador da cédula de identidade RG/SSP/SP n.º 5700474 e do CPF/MF n.º 070829608-40, residente na rua Avenida Henrique n.º 141 – bairro Chácara Pinheiros, município de Campinas, Estado de São Paulo;

NATURALIDADE: Campinas, _____, em 09/09/65;

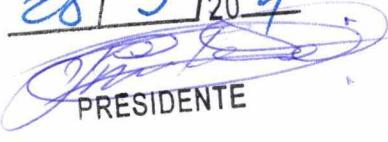
HISTÓRICO: Médico ortopedista e cirurgião, professor universitário na Faculdade de Medicina da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, formado em 1990 pela Faculdade de Medicina da Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Casado com a Dra. Fernanda Rached, cirurgiã dentista, pai de três filhos, Renan, Guilherme e Victor. Há dois anos presta serviços no município, como médico ortopedista, pela Prefeitura Municipal junto ao CMI, e na Santa Casa Saúde, em prol dos municípios.

Leme, SP, 10 de março de 2.011.


EDUARDO RACHED

Ao Expediente

28/3/2014


PRESIDENTE

A(s) Comissão(ões) de:

C.J.F.

O.F.C.

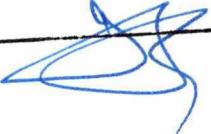
O.S.P.

S.E.C.L.T

P.U.O.P.S

Em 28/3/2014

VISTA
Em 27 de 3 de 2014
Com vista acusações

Funcionário ██████████


JUNTADA
Em 31 de 3 de 2014

aço juntada a estes autos 20
parecer

Funcionário ██████████




CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°. 01/2011

EMENTA: "Concede Título de Cidadão ao Doutor "Eduardo Rached"."

AUTORIA: Vereador Eduardo Leme da Silva.

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunida na Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, analisando detidamente o presente Projeto de Decreto Legislativo, apresenta o relatório, que também é o voto de seus membros, bem como, o parecer:

1-) Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que o Excelentíssimo Senhor Vereador busca a Concessão de Título de Cidadão ao Doutor "Eduardo Rached".

2-) O Projeto ora analisado encontra-se devidamente justificado, sob o fundamento que o homenageado vem contribuindo com a população do Município de Leme, de forma incansável, cuidando da saúde dos munícipes como médico ortopedista, pela Prefeitura Municipal junto ao CMI, e na Santa Casa Saúde.

3-) No entender da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, **o projeto é legal e não ofende a Constituição Federal, nem a Lei Orgânica do Município.** Por isso, somos de parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de Lei em questão.

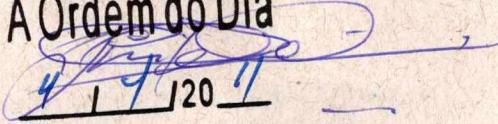
Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 31 de Março de 2011.

Osvair Antunes da Silva
Presidente

Ademir Albano Lopes
Vice-Presidente

José Eduardo Giacomelli
Secretário

A Ordem do Dia


11/20/1944

PRESIDENTE

APROVADO POR UNANIMIDADE
A Secretaria p/ Providencias

Leme, 11/12/1944

PRESIDENTE



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Redação Final

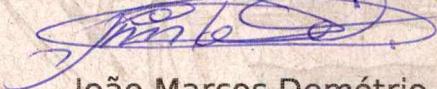
Projeto de Decreto Legislativo nº 01/11 Concede Título de Cidadania ao Dr. "EDUARDO RACHED"

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Doutor EDUARDO RACHED, pelos relevantes serviços prestados a população do Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 11 de abril de 2.011.


João Marcos Demétrio
Presidente